SEXTA | 01/04/2022
EDIÇÃO 122
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



# Prefeitura Informa:

II Fórum de debates e reflexões sobre alimentação infantil acontece hoje ..... Página 02

Em reunião, Cultura busca estreitar vínculos com Museu Índia Vanuire ..... Página 02

Vacinação Itinerante já imunizou mais de 1.300 pessoas em Tupã ..... Página 03

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

# II Fórum debate sobre alimentação infantil hoje

## Encontro do Tupã 2030 debaterá metas de promoção da saúde e bem-estar

Qual a Tupã que queremos ter daqui a 10 anos? Partindo desta pergunta, a prefeitura realizará o II Fórum de debates das metas para a implantação do "Tupã 2030: Programa de Promoção Integral e Sustentável da Saúde e Bem-Estar da Criança e do Adolescente".

A ação aberta ao público, será nesta sexta-feira (1º/4), das 7h às 17h, no Kaikan (Rua Joaquim Abarca, 916). Na abertura, o prefeito Caio Aoqui; o vice-prefeito Renan Pontelli; e o Secretário de Educação, Cultura e Esporte, professor Valdir Berti, apresentarão a proposta do encontro.

Visando reverter quadros de obesidade e de subnutrição, o programa tem por objetivo planejar soluções de curto, médio e longo prazo, de temas como o aleitamento materno; promoção de atividades físicas; garantia de acesso, distribuição e produção de alimentos saudáveis. Ouvir os integrantes de cada um dos segmentos envolvidos é essencial para colocar o Programa em prática.

Tópicos centrais para que Tupã seja uma cidade modelo em alimentação saudável serão divididos em mesas de discussão. Os participantes poderão sugerir ideias a cada ponto debatido, para que ao final os resultados sejam apresentados.

Com as etapas para execução definidas e acordadas entre os parceiros, o município pode traçar estratégias de atuação e também de gestão de serviços públicos. Ter conhecimento do que precisa ser feito mais rapidamente e o que demanda maior tempo de execução, traz mais segurança de que é possível tornar nossas crianças mais saudáveis em 10 anos. O diferencial desse programa é a mudança de comportamentos, pois foco é o futuro.

**O Programa Tupã 2030**

A Prefeitura de Tupã aceitou o desafio de tornar o município modelo para erradicação da má nutrição infantil. As Secretarias Municipais devem atuar em parceria com instituições e empresas, e com a colaboração da população.

A Implantação o programa tem como base um estudo feito na Universidade de Uppsala na Suécia, sendo adaptado pela Unesp (polos de Marília, Botucatu e Tupã), UEPB, e NK Sistemas.




Para mudar os hábitos alimentares, há ainda aplicativo de celular ISIS (Inteligência Sustentável, Integral e Saudável) que auxilia as famílias no monitoramento da alimentação de crianças e adolescentes.

REFORMULAÇÃO

# Cultura busca parceria com Museu Índia Vanuire

## Objetivo é estreitar troca de experiência para reformulação dos museus

O subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, se reuniu com representantes do Museu Histórico Pedagógico Índia Vanuire para firmar parceria entre a Prefeitura de Tupã e a ACAM Portinari (Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari). A proposta é estreitar a troca de experiências para reformulação e adequação dos museus que pertencem à administração municipal.

"A ideia é contar com o assessoramento da equipe do Museu Índia Vanuire, que é administrado pela ACAM Portinari, para organização de acervo, atendimento ao público e roteiro de visitação. Possibilitando um compartilhamento de informações e vivências", explicou o subsecretário.

O estreitamento de vínculos visa estruturar os museus dos Tropeiros, da Fotografia, dos Pioneiros Janis Erdbergs – Varpa, e do Solar Luiz de Souza Leão. "Esta ação fortalecerá os trabalhos museológicos da Estância Turística de Tupã, pois a equipe pode auxiliar na estruturação e capacitação dos colaboradores dos museus. Resultando numa melhora no atendimento aos visitantes", concluiu Luis Carlos.




A reunião contou ainda com a presença da gerente geral do Museu Histórico Pedagógico Índia Vanuire, Tamimi David Rayes Borsatto; da educadora Valquíria Martins; da auxiliar de acervo, Raquel Sapag; da assistente de programação, Jeciara Gois; e do representante do Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura, Charles dos Passos Sanches.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 01/04/2022

COVID-19

# Vacinação Itinerante já imunizou mais de 1.300 pessoas

A realização de mais uma edição da Vacinação Itinerante em Tupã foi um sucesso. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, mais 570 doses de vacinas contra a covid-19 foram aplicadas durante os 3 dias de intensificação da vacinação em pontos diversos da cidade.

Na quinta-feira (24) equipes da Saúde instalaram tenda no Supermercado Gaspar, onde, nas duas ações realizadas foram aplicadas no total 239 doses em funcionários e visitantes. Na sexta-feira (25) a tenda foi instalada em frente ao Varejão Secco, também disponível para funcionários e visitantes, onde foram aplicadas 207 doses nas duas ações.

No domingo (27) a vacinação foi realizada na FEPASA, local habitual de vacinação durante a semana e que no dia foi aberto para a vacinação em conjunto à Campanha contra a Influenza, onde 322 doses foram ministradas somente contra o coronavírus.

Segundo informações da Pasta, durante as duas realizações em diversos pontos da cidade, 1.348 doses foram ministradas.

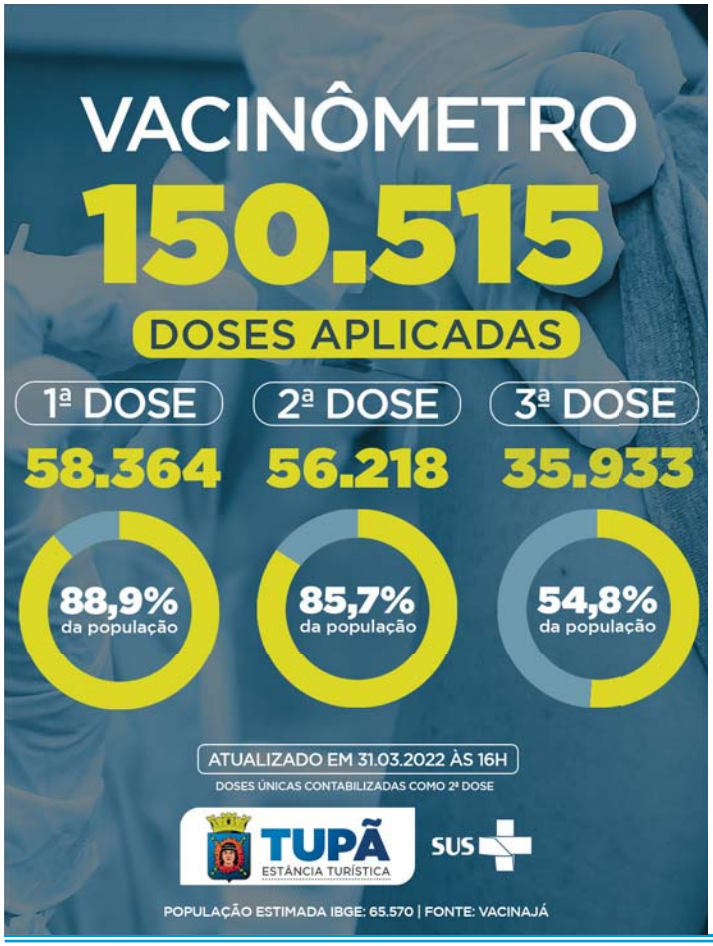
Vale ressaltar que o objetivo das ações é facilitar para as pessoas



que não consegue se deslocar até a FEPASA durante a semana em horário comercial e, com isso, aumentar a porcentagem de vacinados no município com a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª dose.

"Por enquanto ainda não definimos uma nova data para a vacinação itinerante, mas já estamos organizando novas ações para continuarmos imunizando a população de Tupã. Para esta semana estamos realizando levantamento de faltosos vinculados à grandes empresas da cidade para agendarmos uma nova data", disse a diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha.

Para a Secretaria de Saúde, a vacinação itinerante tem ajudado muito a Pasta alcançar pessoas que ainda não completaram seus esquemas vacinais ou que ainda não procuraram pelas doses de reforço.






# ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

# EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Caio Kanji Pardo Aoqui

**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Renan Pontelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Everton Nakashima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
José Rodrigues

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Patrícia Fernandes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**
Douglas Gimenez

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR**
Newton Takahara

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**
Marco Pinheiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Valdir Berti

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Wilson Quiles

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
César de Faria

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
João José Pinto

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**
Valentim Bigeschi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Valentim Bigeschi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Douglas Gimenez

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO**
Douglas Gimenez

# PODER EXECUTIVO

## Saúde

## Outros Atos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 04/04/2022 às 09 horas, no Centro de Convivência Monsenhor Afonso Hafner, onde provisoriamente o Plenário da Câmara está funcionando, rua Cherentes, 185. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao terceiro quadrimestre de 2021.

Tupã(SP), 29 de março de 2022.

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

## Finanças

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

| RECURSOS FEDERAIS | | |
|---|---|---|
| RECURSOS/DESTINO | DATA | VALOR |
| FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO | 21/03/2022 | R$ 83.539,88 |
| ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO | 21/03/2022 | R$ 4.637,53 |
| FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC | 22/03/2022 | R$ 315.420,64 |
| FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO | 28/03/2022 | R$ 22.084,70 |
| FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC | 29/03/2022 | R$ 695.312,48 |
| FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC | 30/03/2022 | R$ 58.546,14 |
| ADO - LC 176/2020 (ADO25) | 30/03/2022 | R$ 13.838,00 |
| ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO | 31/03/2022 | R$ 719,38 |
| RECURSOS ESTADUAIS | | |
| RECURSOS/DESTINO | DATA | VALOR |
| ICS - ICMS ESTADUAL | 22/03/2022 | R$ 611.879,68 |
| IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO | 22/03/2022 | R$ 5.880,90 |
| RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL | 22/03/2022 | R$ 16.234,38 |
| ICS - ICMS ESTADUAL | 29/03/2022 | R$ 1.626.963,10 |
| FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS | 30/03/2022 | R$ 1.274.631,18 |

## Administração

## Licitações e Contratos

## Atas de Classificação

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 - "Conforme critério de julgamento estipulado no item 9.2, fica classificado em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa FNC CONSTRUTORA LTDA pelo valor global de R$ 590.387,23. Deste modo, em razão de tratar-se de licitante única, este Órgão deliberativo propõe, por unanimidade de votos, que, antes de a matéria ser submetida à apreciação e deliberação da autoridade superior competente para que proceda a adjudicação do objeto e a homologação do resultado final, seja guindada à oitiva da douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para os fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93". Tupã, em 31/03/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 - "Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente observou que, embora a licitação cumpriu com a ampla divulgação no Jornal Diário Oficial, Jornal Gazeta de São Paulo e Jornal Diário de Tupã, e também, no site da prefeitura, nenhuma empresa teve interesse em apresentar envelopes para o referido certame, tipificando situação a que a doutrina denomina " licitação deserta" , impondo-se, por conseguinte, a revogação do certame pela absoluta ausência de proponentes". Tupã, em 31/03/2022. Fabiana M. Sato, Presidente

# Deliberação

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

**Concorrência n° 01/2021**
**Interessado:Secretaria Municipal de Administração**
**Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços publicitários**

## DELIBERAÇÃO

Em análise à deliberação adotada pela Comissão julgadora nos presentes autos, e

Considerando que a Administração tem o dever de anular os atos eivados de vícios que os tornam ilegais, devendo proceder à sua anulação para o fim de restaurar a legalidade, conforme art. 53, da Lei n.º 9.784/1999.

Considerando que a própria Administração deve invalidar o ato eivado de vício, conforme Súmulas 346 e 473 do STF.

Considerando o disposto nos artigos 41 e 43 da Lei n° 8.666/93, os quais dispõem que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Por fim, tendo em vista as regras estabelecidas no edital e na legislação que rege a matéria, conheço do recurso apresentado pela empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA., para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, e, conforme previsão dos artigos 49 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, delibero pela ANULAÇÃO da **Concorrência n° 01/2021**, por não haver atos suscetíveis de aproveitamento, a vista das disposições da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Publique-se e intime-se.

Estância Turística de Tupã, em 31 de março de 2022.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**
**-Prefeito Municipal-**